



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.243, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Altera o expediente nas repartições públicas municipais, nos dias 1º e 3 maio de 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria Geral nº 6145, de 09 de janeiro de 2024, que declara Facultativo o ponto nas repartições públicas, e dá outras providências.

Considerando que no dia **1º de maio de 2024 (quarta-feira)** é comemorado o **“Dia do Trabalho”** – Feriado Nacional;

Considerando que é mais benéfico ao bom andamento dos serviços da Administração Pública a suspensão do expediente de forma contínua e não intercalada; e

Considerando o parecer da Procuradoria Municipal, nos termos do memorando nº 46.600/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, excepcionalmente no ano de 2024, o expediente nas repartições da Administração Pública Municipal, na comemoração do feriado do dia 1º de maio (quarta-feira) transferindo para o dia 3 de maio de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 10 de abril de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 10 de abril de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos